



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 215/2025-GP

“Dispõe sobre a convocação do candidato aprovado no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo EDITAL Nº 001/2024, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, o candidato classificado abaixo relacionado, para o cargo de PROFESSOR II DE HISTÓRIA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR), a comparecer impreterivelmente até o dia 17 de janeiro de 2025, das 09:00 às 15:00

na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na JUNTA MÉDICA DO TRABALHO do município.

I - O candidato abaixo relacionado, deverá comparecer no dia agendado na JUNTA MÉDICA DO TRABALHO do Município, no prédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

III - O candidato abaixo relacionado, deverá comparecer a partir do dia **22 de janeiro de 2025** das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF [REDACTED] comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

V - O candidato deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
0200166	GABRIELA SILVA BEZERRA	2º

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

